



COMUNICADO

Qualquer tipo de serviço que não seja executado pelo próprio Utente / Titular, terá de ser comunicado à Recepção do Parque e será cobrada uma taxa igual ao valor de uma estadia de Sócio (0.95 €), durante os dias que esses mesmos serviços durarem, a partir do dia 1 de Abril de 2019,

Para os trabalhos que forem solicitados aos Serviços dos Parques, sugerimos a consulta da tabela de preços que se encontra em vigor.

Porto, 23 de Março de 2019

